## REQUERIMENTO N.º 09/2025

DATA: 27/03/2025

## JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES Presidente

## **TEOR DO REQUERIMENTO**

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.334/2025, que Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às Entidades sem Fins Lucrativos com sede no Município de Pinhão, e dá outras providências.

Justificativa: Solicitamos a tramitação em regime de urgência do Anteprojeto de Lei nº 1.334/2025, que trata da Exploração Econômica de Espaço Público para realização da 18ª Festa do Pinhão. Esse projeto foi amplamente discutido durante reunião realizada na segunda feira, dia 24 de março de 2025, pelos membros da Comissão de Organização da Festa, sendo eles o Presidente Marildo Faustino Rodrigues, Coordenadora Nerusa Barbieri e o Executivo representado por Thaisa Vargas de Oliveira, em conjunto com os Vereadores. Pedimos celeridade ao processo de votação do Anteprojeto de Lei devido aos tramites de contratações que envolvem o desenvolvimento da festa, a qual já está marcada para os dias 09,10 e 11 de maio. Dessa forma, como o município não visa lucros com o evento, é preciso realizar o repasse dos valores arrecadados pela exploração comercial dos espaços as entidades do nosso município que sempre contribuíram para a realização da festa. Diante dessa necessidade, solicitamos a tramitação urgente do projeto 1.334/2025.

João Paulo Levinske Mendes

Presidente

Romário Varella Batista Vice-Presidente

uciano Henrique Padilha 1.º Secretario

2.ª Sécretária

Alain César de Abreu

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Josiel da Silva Santos

Adronski

Vinígius Dartanhã Terleski de Oliveira